PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 264/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 264/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa JORNAL PONTO FINAL LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **JORNAL PONTO FINAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 01.977.074/0001-45 e Inscrição Estadual nº 001.737435.00-74, com endereço à Travessa JK, nº 48, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio Sr. Rômulo Geraldo Passos, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 264/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Credenciamento por Inexigibilidade de licitação INEX nº 041/2023 – PRC 099/2023**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO) DE PEÇAS/ INFORMES PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM JORNAL SEMANAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a partir de 10/02/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 28 de janeiro de 2026.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO GERALDO PASSOS
Data: 05/02/2026 09:11:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rômulo Geraldo Passos
Jornal PONTO FINAL Ltda. - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____